

PORTARIA Nº 010/2023/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E**:

Art. 1.º Designar a servidora **MARCIANA BATISTA CONFESSOR**, matrícula n.º 178.968-6, inscrita no CPF de n.º 0 [REDACTED] 01, como gestora do **Contrato PBPREV n.º 0005/2023**, o qual será celebrado com a empresa "**CERRADO VIAGENS EIRELI.**", para contratação de serviços de agenciamento de viagens por intermédio de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços consubstanciado nos autos do Processo PRV-PRC-2023/00340, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

- I** – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II** – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III** – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV** – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;
- V** – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;
- VI** – Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev
Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV21958] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 10/07/2023 - 14:06hs.
Documento Nº: 3104492.23379841-746 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3104492.23379841-746>



PRVPRC202300340V01



PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 010/2023/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 10 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar a servidora **MARCIANA BATISTA CONFESSOR**, matrícula n.º 178.968-6, inscrita no CPF de n.º 090.363.984-01, como gestora do **Contrato PBPREV n.º 0005/2023**, o qual será celebrado com a empresa **“CERRADO VIAGENS EIRELI”**, para contratação de serviços de arrendamento de viagens por intermédio de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços consubstanciado nos autos do Processo PRV-PRC-2023/00340, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0487

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001369-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FILOMENA NETA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula n.º **81.948-4** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0592

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001931-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ALMEIDA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º **142.402-5** lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0728

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001613-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS** no cargo de **Vigilante**, matrícula n.º **127.509-7**, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca** com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0941

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002582-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HÉLIO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º **100.241-4**, lotado (a) no (a) **Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**,

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0943

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002647-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JORIO AMORIM CAMPOS**, no cargo de **ENGENHEIRO**, matrícula n.º **098.544-9**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0947

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0004889-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FREIRE**, no cargo de **AGENTE COND DE VEÍCULOS**, matrícula n.º **370.034-8**, lotado (a) no (a) **Tribunal de Contas**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0949

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002087-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ MESSIAS LIMA**, no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula n.º **100.631-2**, lotado (a) no (a) **Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art.34-A, caput, da CE (com a redação dada pela ECE nº. 47/2020)**.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0953

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0004549-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **CARLOS MARCELO FIGUEIRÊDO VITAL**, no cargo de **BIOQUÍMICO**, matrícula n.º **148.286-6**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº 152/2015 c/c art. 10 §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)**.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0992

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo n.º. 002602-23, **RESOLVE**

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 899/2023, publicada no D.O.E de 28/06/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SILVANA CORREIA VAZ**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula n.º **092.540-3**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)**.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 4692-23, **RESOLVE**

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0603/2021, publicada no D.O.E de 22/10/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, no cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA**, matrícula n.º **077.218-6**, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º incisos I, II e III da EC 47/2005**

João Pessoa, 06 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01036

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005884-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERIO MANGUEIRA DE LIMA**, no cargo de **Assessor Técnico Legislativo**, matrícula n.º **271.053-6**, lotado (a) na (o) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01037

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005890-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **PATRICIA MARIA CARTAXO DE ARAUJO MERCES**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula n.º **270.092-1**, lotado (a) na (o) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.